



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS



Processo N.º 70575380/2015
Pregão N.º 027/2016
CONTRATO N.º 019/2017

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, n.º 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária, **LENISE MENEZES LOUREIRO**, brasileira, em união estável, portadora do RG. n.º 811.120 SPT/ES, inscrita no CPF sob o n.º 001.558.017-24 e, residente e domiciliada à Rua Affonso Claudio, n.º 287, Apto 101, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-570, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da identidade n.º 3027063209, inscrito no CPF n.º 952.835.520-04 e **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, brasileiro, casado, Coordenador Administrativo, portador da identidade n.º 2086252737 –SJS II/RS, inscrito no CPF n.º 007.275.350-13, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 01.11.2017, e publicado em 03.11.2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é o remanejar ao **Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM** a importância de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, sendo R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil reais e setecentos centavos) para Peças e R\$ 13.300,00 para Serviço, provenientes de parte do valor de adesão do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em caráter definitivo.
- 1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato n.º 019/2017, com suas posteriores alterações



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2019:

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM
Peças
Programa de Trabalho: 10.30.203.22.122.0068.2070 – Administração da Unidade
Elementos de Despesa: 339230 – Material de Consumo
Fonte: 272 – Convênios com Órgãos Federais
Valor: R\$ 22.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)
Serviço
Programa de Trabalho: 10.30.203.22.122.0068.2070 – Administração da Unidade
Elementos de Despesa: 3339239 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 272 – Convênios com Órgãos Federais
Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 05 de junho de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

LUCIANO RODRIGO WEILAND

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

DIEGO VITÓRIA DE MORAIS

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

2815125	Nayra Gonçalves de Freitas	2017/2018	Fev/2019	Jul/2019
3187730	Pablo Medeiros Jabor	2018/2019	Jan/2019	Jul/2019
2503123	Paulo Sérgio G. de Oliveira	2017/2018	--	Jan/2020

Art. 2º INCLUIR na Escala de Férias referente ao exercício de 2019:

N.F	Servidor	Período aquisitivo	Mês	Mês
2818175	Ana Luzia F. Bottecchia Senn	2017/2018	Jan/2019	Jul/2019
2776995	Conrad Schneider	2017/2019	Mai/2019	--
316572	Paulo Roberto Santos	2017/2018	Abr/2019	--
2546531	Romário de Souza	2018/2019	Jul/2019	Jan/2020

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO RIBEIRO
Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 493642

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

Processo nº 81810482

Pregão Eletrônico nº 002/2018

CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves - IJNS
CONTRATADA: ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a contar de 19/06/2019. O valor mensal será de R\$ 5.136,78.

D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA: Atividade 27.201.04.122.0562.2070 - Administração da Unidade; Elemento de despesas 3.3.90.37; Fonte 0101 previstos no orçamento de 2019.

DA RATIFICAÇÃO: Continuum em pleno vigor as demais cláusulas e condições fixadas no contrato.

ASSINATURA: 05/06/2019.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Adm. do IJNS

Protocolo 493271

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 330-S, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 84711884,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, nº funcional 2977672, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, à disposição da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de

Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº 136/1998 e Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 10 de janeiro de 2019 até 30 de abril de 2020.

Vitória, 05 de junho de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 493308

PORTARIA N.º 331-S, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 84447460,

RESOLVE:

CONCEDER à Médica **ADRIANA ESTEVES RABELLO**, nº funcional 3099911/1, licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2019.

Vitória, 05 de junho de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 493347

RESUMO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo: 23411562

Entregador: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Recebedor: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Objeto: Devolução da posse de imóvel matriculado sob o nº 15413 a 15418, situado na Avenida Jerônimo Monteiro, 240, Centro, Ed. Rural Bank, Vitória/ES, disponibilizado por meio de Entrega e Recebimento nº 009/2011.

Vitória, 06 de junho de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 493604

RESUMO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processos: 43230962/59327030

Entregador: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Recebedor: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Objeto: Devolução da posse de imóvel matriculado sob o nº 63, situado à Rua Jerônimo Vervloet, nº 54 e 64, Centro, Santa Teresa/ES.

Vitória, 06 de junho de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 493607

RESUMO 7º TERMO ADITIVO

Processo Nº. 70575380/2015

Pregão N.º 027/2016

Contrato Nº 019/2017

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) para Peças e R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) para Serviço, provenientes de parte do valor de adesão do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em caráter definitivo.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1 do Contrato nº 019/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
IPEM

Peças

Programa de Trabalho: 10.30.203.22.122.0068.2070

Elementos de Despesa: 339230

Fonte: 272

Valor: R\$ 22.700,00

Serviço

Programa de Trabalho: 10.30.203.22.122.0068.2070

Elementos de Despesa: 3339239

Fonte: 272

Valor: R\$ 13.300,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.
Vitória, 05 de junho de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 493360

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 104/2019

PROCESSO Nº 85888273

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar na Oficina de Chamamento Público para Contratualização com Organizações da Sociedade Civil, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Cezar Antônio Manhães Rodrigues.

Período: 29.05.2019 a 31.05.2019

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga**

Horária Total: 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 06 de junho de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 493464

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 108/2019

PROCESSO Nº 85887501

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso de Formação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - Demanda Específica CBMES / Defesa Civil (sem descentralização), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Jocirley Bubach Andreatti.

Período: 04.06.2019 | **Valor**

Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária**

Total: 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 06 de junho de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 493465